

**EDITAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS  
DESTINADO AOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO NORTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA EM – INGLÊS,  
ESPAÑHOL E FRANCÊS (INSTITUTO ÁGORA)**

**EDITAL N.º 44/2013 – PROGESP**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público o lançamento do presente Edital e convida os docentes e técnico-administrativos em educação em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, a participarem do processo de seleção para 88 (oitenta e oito) Bolsas de Estudo de Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol e Francês, pertencente ao Instituto Ágora, instituído pela Resolução nº 005/2011-CONSUNI, de 18 de abril de 2011, em conformidade com o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento desta IFE.

**I - INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Objetivo:

Promover o desenvolvimento dos recursos humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de forma a conciliar os interesses individuais e as metas institucionais, pelo oferecimento de bolsas de auxílio à realização de atividades de capacitação em línguas estrangeiras.

2. Pré-Requisitos:

- a) Não ter abandonado atividade de capacitação na qual estava inscrito, sido reprovado por motivo de frequência ou descumprido as normas para desistência do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, no ano de 2013, conforme art. 11, parágrafo segundo, inciso segundo da Portaria 272/2012-PROGESP;
- b) Declaração de Autorização da Chefia Imediata (ANEXO II). O servidor e a chefia imediata devem compatibilizar as atividades de capacitação pretendidas com o cargo e/ou atividade exercidas e/ou ambiente organizacional, devendo o evento proporcionar o desenvolvimento profissional do servidor, e ser de interesse da unidade a qual o servidor esteja vinculado, instituído pela Portaria nº 272/2012-PROGESP, de 17 de abril de 2012;
- c) Assinatura de Termo de Compromisso do Candidato (ANEXO I).

## II – DA BOLSA, DAS VAGAS E DO CURSO

1. A Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol e Francês de que trata este edital será fornecida integralmente pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, e terá a duração mínima de 06 (seis) meses, prorrogáveis sucessivamente por igual período até o término do curso de língua estrangeira do bolsista.
2. O valor da bolsa, financiado pela PROGESP, será pago diretamente ao Instituto Ágora, consoante art. 18 da Resolução nº 005/2011-CONSUNI.

Serão ofertadas 88 vagas para NATAL, distribuídas da seguinte forma:

Curso/Campus	Disciplina	Turma	Horário	Vagas
<b>Inglês Básico Natal</b>	Nível 1	1	24M56	06
		2	24T56	06
		3	35M56	07
		5	35T56	12
		7	7M2345	05
<b>Inglês Básico HUOL</b>	Nível 3*	1	35T56	05
<b>Conversação Língua Inglesa</b>	Nível 1	1	35M56	05
<b>Inglês para Fins Acadêmicos Natal</b>	Nível 1	1	24M56	04
		2	35M56	04
		3	24T56	04
<b>Francês Básico Natal</b>	Nível 1	1	24M56	04
		2	24T56	02
		3	35M56	04
		4	35T56	02
		5	7M2345	04
<b>Espanhol Básico Natal</b>	Nível 1	1	24M56	02
		2	24T56	02
		3	35M56	02
		4	35T56	03
		5	7M2345	03
<b>Espanhol para Fins Acadêmicos Natal</b>	Nível 1	1	35T56	02

\* Para a turma de Inglês Básico/HUOL – Nível 3, será oferecido Teste de Nivelamento a ser realizado, exclusivamente, no dia 28/01/2014. Maiores informações na Secretaria do Ágora ou por telefone (3215-3575). Só poderá ingressar na turma, o servidor aprovado no referido teste.

3. Serão ofertadas vagas para os *Campi* de Caicó, Currais Novos e Santa Cruz, com quantitativos e horários definidos pelos coordenadores locais, conforme a demanda. Os interessados deverão contatar os coordenadores, de acordo com a língua estrangeira pretendida: Espanhol: Prof.<sup>o</sup> Alexandro Gomes ([alexgomes@yahoo.com.br](mailto:alexgomes@yahoo.com.br)) e Inglês: Prof.<sup>a</sup> Jennifer Cooper ([jennifersarahj@gmail.com](mailto:jennifersarahj@gmail.com)). Os cursos oferecidos serão os seguintes:

Curso/Campus	Disciplina	Horário
<b>Espanhol Básico - Caicó</b>	Nível 1	A definir
<b>Espanhol Básico - Currais Novos</b>	Nível 1	A definir
<b>Inglês Básico - Caicó</b>	Nível 1	A definir
<b>Inglês Básico - Currais Novos</b>	Nível 1	A definir
<b>Inglês Básico - Santa Cruz</b>	Nível 1	A definir

HORÁRIO	LEGENDA
24M56	Segunda e Quarta – 10:50 às 12:30h
24T56	Segunda e Quarta – 16:50 às 18:30h
35M56	Terça e Quinta - 10:50 às 12:30h
35T56	Terça e Quinta - 16:50 às 18:30h
7M2345	Sábado – 07:50 às 11:40h

4. As aulas do Curso Inglês Básico HUOL – Nível 3 – Turma 01 - 35T56 serão ministradas no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL.
5. O Curso obedecerá à metodologia de ensino do Instituto Ágora, e será dividido em níveis, cada um com duração de seis meses, sendo dois níveis para Inglês Fins Acadêmicos e Conversação e quatro níveis para Inglês, Espanhol e Francês básico.
6. Com exceção das vagas oferecidas para a turma de Inglês Básico do HUOL – Nível 3, as bolsas disponibilizadas neste Edital são referentes ao Nível I, não havendo prova de nivelamento.
7. O material didático utilizado será indicado pelo Instituto Ágora e poderá ser adquirido em qualquer livraria especializada.
8. As aulas serão ministradas por bolsistas por se tratar de um Projeto de Extensão do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM.

### III – DA INSCRIÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA

1. A concessão de bolsas está vinculada ao atendimento do processo de inscrição descrito no item III.2 e aos critérios de classificação descritos no item III.3, e à entrega do Termo de Compromisso e Declaração de Autorização da Chefia Imediata devidamente assinados.

2. A inscrição para a seleção da bolsa será realizada exclusivamente por meio do sistema SIGRH – <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Servidor >> Capacitação>> Inscrições >> Realizar Inscrições).
3. Os critérios de classificação para concessão de bolsa, abaixo relacionados, obedecerão a seguinte ordem:
  - 1º - Estar aprovado no Edital 2013.2, na qualidade de reserva, obedecendo a ordem de classificação da turma a qual realizou a inscrição;
  - 2º - Ter solicitado capacitação em línguas estrangeiras através do Levantamento de Necessidade de Capacitação - LNC;
  - 3º - Ordem de inscrição.
4. No ato da inscrição, no campo justificativa, deverão ser descritas as informações sobre os critérios constantes no item III.3, ou seja, o interessado deverá informar se está aprovado no Edital 2013.2 e/ou se solicitou um curso de línguas através do LNC;
5. O período de inscrição será de 02/01/2014, a partir das 12h, às 23h59 do dia 08/01/2014, com a formação de cadastro de reserva.
6. O servidor poderá se inscrever em apenas 01 (uma) turma.
7. O servidor que se inscrever em mais de uma turma terá a sua matrícula consolidada no horário do primeiro registro no SIGRH.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONCESSÃO DA BOLSA**

1. O resultado preliminar será divulgado no dia 10/01/2014 e o resultado final de concessão das bolsas no dia 16/01/2014 no Portal da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).
2. No resultado preliminar serão convocados os servidores classificados dentro do número de vagas previstas no edital. Também será divulgada neste resultado a relação dos servidores que ocuparão o cadastro de reserva, bem como os servidores eliminados do processo seletivo.
3. Os servidores convocados no resultado preliminar deverão entregar o Termo de Compromisso e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (disponíveis nos anexos I e II deste edital) devidamente preenchidos e assinados, via e-mail ([capacitacao@reitoria.ufrn.br](mailto:capacitacao@reitoria.ufrn.br)) ou pessoalmente na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH), nos dias 13 e 14 de janeiro de 2014, das 8h às 19h.
4. Será desclassificado do processo seletivo o servidor que não entregar, no prazo estabelecido na sua respectiva convocação, o Termo de Compromisso e/ou da Declaração de Autorização da Chefia Imediata.
5. Caberá pedido de reconsideração à PROGESP, até às 19h do dia 13/01/2014, a ser entregue pessoalmente e por escrito, na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional, localizada no prédio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH).

6. O resultado dos pedidos de reconsideração será divulgado no Portal da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)), no dia 14/01/2014.
7. Os servidores que tiverem seus pedidos de reconsideração deferidos deverão entregar a documentação descrita no Item IV.3 até o dia 15 de janeiro de 2014.
8. No caso de servidores convocados no resultado preliminar não entregarem, no prazo estabelecido, a documentação exigida no Item IV.3, serão convocados no dia 16 de janeiro de 2014, por intermédio do Portal da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)), os servidores ocupantes do cadastro de reserva.
9. Os servidores do cadastro de reserva que forem convocados terão até o dia 17 de janeiro de 2014 para entregarem a documentação descrita no Item IV.3.
10. Poderão ocorrer sucessivas convocações de servidores ocupantes do cadastro de reserva.

## **V – DA MATRÍCULA**

1. Os servidores contemplados serão inscritos no SIGAA pelo Instituto Ágora no horário escolhido no SIGRH.
2. O preenchimento das turmas ofertadas obedecerá à ordem de classificação, de acordo com o quadro de vagas.

## **VI - DA PRORROGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

1. Para continuar recebendo os benefícios da Bolsa de Estudo de Língua Estrangeira- Inglês, Espanhol e Francês, o servidor deverá ter aprovação no curso de língua estrangeira.
2. A Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol e Francês será cancelada automaticamente nos seguintes casos:
  - a) Desligamento da Instituição;
  - b) Abandono do curso de língua estrangeira;
  - c) Desistência da bolsa;
  - d) Desempenho no curso de língua estrangeira insuficiente.
  - e) Trancamento da matrícula sem autorização prévia da PROGESP.
3. O servidor que tiver o cancelamento da sua bolsa por um dos motivos especificados no item VI.2, ficará impedido de se matricular novamente nos 2 semestres seguintes e pagará, conforme termo de compromisso, o valor da bolsa, equivalente ao número de meses cursados.

## **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses;
2. Os candidatos não selecionados comporão cadastro de reserva para futuras bolsas disponíveis, durante o período de vigência deste processo seletivo.
3. Os casos não previstos neste edital serão examinados pela PROGESP e pelo Instituto Ágora.

Natal-RN, 27 de dezembro de 2013.

Mirian Dantas dos Santos  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me a:

1. Permanecer no curso como aluno regular, no período de seis meses, sob pena de ressarcimento do custo por aluno, estabelecido no convênio entre a UFRN e Instituto Ágora, além de ser impedido de realizar qualquer curso ofertado pelo Instituto Ágora e pelo Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento da UFRN.
2. De concordar com todos os termos estabelecidos pelo Instituto Ágora e no Edital nº 044/2013 - PROGESP.

O não cumprimento do item 1 acarretará no ressarcimento de todas as despesas havidas com o custeio do curso de línguas, em valores atualizados a serem descontados dos proventos ou remuneração, caso permaneça nesta Universidade, ou mediante a devolução integral, em caso de desligamento, na forma da Lei.

Natal, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Declaramos para os devidos fins que o servidor(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ matrícula Siape nº \_\_\_\_\_, está autorizado(a) a participar do  
curso de língua \_\_\_\_\_, atividade de capacitação integrante do  
Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, a ser ministrado pelo Instituto Ágora em  
parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – UFRN.

Natal, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2014.

---

CHEFIA IMEDIATA  
(Assinatura e Carimbo)